

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,


... considerando que foram atingidos os objetivos originários do “Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Docência”, pactuado com a empresa CORH – Consultoria em Recursos Humanos;

... considerando que a vigência do aludido contrato se encontra-se por prazo indeterminado;

RESOLVE,

Seja procedida a notificação da empresa prestadora de serviços acima mencionada para se por termo final ao instrumento pactuado.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil